

## **ATO DA PRESIDÊNCIA No. 12/2017.**

Data: 26 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o ofício protocolado sob o **Nº 002/2017**, de **22.09.17**, subscrito pela Sra. Andréia Ribeiro de Souza, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Autorizar, nos termos da Resolução Nº 03/1983 de 12 de fevereiro de 1983 e combinado com o Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **28.09.2017**, quinta-feira, com início previsto às **14h**, para realização de Audiência Pública da Saúde.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 26 de setembro de 2017.

**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente